



INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº /2024

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, reiterar o **Requerimento Nº 22/2024**, autuado sob o **Processo 936**, solicitando que sejam obtidas informações junto ao Poder Executivo Municipal, acerca da doação de materiais de construção. Tal pedido foi protocolado anteriormente, mas não consta até o presente momento a leitura em plenário nem qualquer outro andamento.

Requerimento:

Reforço a solicitação para que o Poder Executivo Municipal informe, de forma detalhada, a respeito das doações de materiais de construção realizadas, incluindo:

1. Relação completa das doações realizadas no último ano, contendo as seguintes informações:
 - Destinatário (nome completo ou entidade);
 - Quantidade e tipo de material doado;
 - Justificativa para a doação;
 - Critérios utilizados para a seleção dos beneficiários.
2. Esclarecimento sobre os procedimentos e os critérios adotados pela Prefeitura para atender às solicitações de doações de materiais de construção.
3. Indicação do responsável pela gestão e distribuição dos materiais de construção, bem como os canais disponíveis para a população realizar solicitações.

Justificativa:

O presente requerimento reitera a importância do pedido anterior, que tem como objetivo dar transparência às ações de doação de materiais de construção realizadas pela Prefeitura de São Gabriel da Palha. A não obtenção das informações solicitadas até o momento impede o exercício pleno da fiscalização por parte deste Legislativo, o que compromete a transparência e o controle social sobre essas ações.

A obtenção de tais dados é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma justa e equitativa, atendendo às necessidades da população que realmente necessita deste tipo de assistência. Além disso, é imprescindível que este Legislativo seja informado sobre os procedimentos adotados para assegurar que os critérios utilizados na distribuição dos materiais sejam claros, transparentes e devidamente regulamentados.

Solicito que o pedido seja tratado com prioridade e que os devidos andamentos sejam realizados no processo, a fim de que o requerimento anterior seja devidamente apreciado e respondido pelo Executivo Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vereador





INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º [_____/2024]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES,

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte Indicação para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de um espaço público que atenda às necessidades básicas dos frequentadores da região central da cidade, especificamente com a disponibilização de banheiros públicos e bebedouros, preferencialmente na Galeria Hilton Zanotelli.

Justificativa:

O comércio na região central de São Gabriel da Palha é pujante e atrai um grande número de pessoas diariamente. Muitos cidadãos, ao frequentarem o centro da cidade para realizar compras ou utilizar serviços, frequentemente necessitam de acesso a água potável ou a sanitários públicos e não têm onde recorrer para suprir essas necessidades básicas.

A ausência de banheiros públicos e bebedouros causa desconforto e transtornos tanto para os moradores quanto para os visitantes, que acabam ficando limitados em sua permanência na região. A instalação desses equipamentos urbanos, preferencialmente na Galeria Hilton Zanotelli — um local de grande fluxo e referência comercial na cidade — trará diversos benefícios, tais como:

- Conforto e Bem-Estar para a População:** Proporcionar acesso a sanitários e água potável é essencial para atender às necessidades básicas dos cidadãos, melhorando a experiência de quem frequenta o centro.
- Valorização do Comércio Local:** Com maior conforto e infraestrutura, as pessoas tendem a permanecer mais tempo na região, o que pode aumentar o movimento e as vendas no comércio local.
- Imagem Positiva da Cidade:** A disponibilização de equipamentos públicos adequados reflete o cuidado da administração municipal com a qualidade de vida da população e dos visitantes, melhorando a percepção geral sobre a cidade.
- Promoção da Saúde Pública:** O acesso a instalações sanitárias adequadas e a água potável é fundamental para a manutenção da saúde e higiene, contribuindo para a prevenção de doenças.
- Inclusão Social:** Banheiros públicos acessíveis também atendem às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças, promovendo a inclusão e a igualdade de acesso aos espaços urbanos.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal priorize a construção deste espaço público, visando aprimorar a infraestrutura urbana e proporcionar maior conforto e dignidade aos cidadãos que frequentam o centro de nossa cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

São Gabriel da Palha, 25 de junho de 2024.

Getulio Andrade Loureiro
Vereador - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003600390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro** em 02/10/2024 13:33

Checksum: **EFE3D7B8370A1AD9CA3073B66CD8F022D293E6227C9EADFB6B256C1257CE84BA**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.